



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 10 de Abril de 2024

Ano III | Edição nº 426

Página 1 de 18

Sumário

Departamento de Administração	2
INEXIGIBILIDADE ASILO	2
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	3
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO	4
Setor de Recursos Humanos	5
Convocação	5
Setor de Contabilidade	6
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - EC 62	6
TRIBUTOS ARRECADADOS	7
Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	8
ATA COMTUR DEZEMBRO DE 2023	8
ATA COMTUR JANEIRO 2024	11
ATA COMTUR NOVEMBRO 2023	15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 31 da Lei Federal Nº13.019/2014)

JUSTIFICATIVA

ENTIDADE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 52.392.701/0001-17

VALOR: R\$ 71.825,00 (setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

OBJETO: Buscar, através da instalação de sistema de energia solar, sustentabilidade e economia financeira para a instituição.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31 da Lei Federal Nº13.019/2014;

CONSIDERANDO a natureza singular da Organização Social em questão, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a emenda Impositiva Nº19/2023, de autoria do vereador Mario Marco Barbosa Titarelli;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº5329/2024, que autoriza a transferência de recursos financeiros à entidade supracitada;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de parceria via termo de Colaboração/Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada "**ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**".

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 10 de abril de 2024.


OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 31 da Lei Federal Nº13.019/2014)

JUSTIFICATIVA

ENTIDADE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 52.392.701/0001-17

VALOR: R\$ 71.825,00 (setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

OBJETO: Reestruturar o conjunto de máquinas e equipamentos utilizados na lavanderia através de novas aquisições.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31 da Lei Federal Nº13.019/2014;

CONSIDERANDO a natureza singular da Organização Social em questão, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a emenda Impositiva Nº13/2023, de autoria da vereadora Aparecida Donizete Estevam;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº5329/2024, que autoriza a transferência de recursos financeiros à entidade supracitada;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de parceria via termo de Colaboração/Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada "**ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**".

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 10 de abril de 2024.


OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 31 da Lei Federal Nº13.019/2014)

JUSTIFICATIVA

ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 56.959.117/0001-51

VALOR: R\$ 143.650,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

OBJETO: Equipar a lavanderia hospitalar com equipamentos de tecnologia atual, em substituição aos equipamentos obsoletos e de alto custo de manutenção atualmente existentes.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31 da Lei Federal Nº13.019/2014;

CONSIDERANDO a natureza singular da Organização Social em questão, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a emenda Impositiva Nº11/2023, de autoria do vereador Vadinei Procópio da Silva;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº5329/2024, que autoriza a transferência de recursos financeiros à entidade supracitada;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de parceria via termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada “**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO**”.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 10 de abril de 2024.


OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.
NATALIA CRISTINA ALVES DA PAZ
CPF Nº 412.105.728-77

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 10 de abril de 2024.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente
Recebi o Termo de
Convocação no dia:
____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

COMUNICADO

A Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº. 3238 de 05 de março de 2010, TORNA PÚBLICO o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62 de 09.12.2009, nº 99 de 14.12.2017 e nº 109 de 15.03.2021, relativamente ao período indicado, conforme segue:

Mês	Valor da RCL Acumulada em R\$
Abril de 2023	104.653.363,58
Maio de 2023	105.219.737,10
Junho de 2023	103.818.982,81
Julho de 2023	103.575.924,20
Agosto de 2023	103.814.616,62
Setembro de 2023	103.257.916,16
Outubro de 2023	103.972.887,68
Novembro de 2023	104.579.261,77
Dezembro de 2023	105.340.249,91
Janeiro de 2024	106.093.578,27
*Fevereiro de 2024	107.697.323,43
*Março de 2024	106.063.328,42

- Dados parciais

Santa Rosa de Viterbo, aos 10 de abril de 2.024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Tributos Arrecadados

Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

Página: 1 / 1

Data: 10/04/2024

Exercício de 2024

Março

Código/Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.824.829,35	3.283.663,54
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	450,18	6.077,99
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	146.429,31	443.553,81
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	48.052,40	135.633,04
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	100.469,35	253.733,92
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	343.389,05	706.552,72
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	81.324,33	178.565,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.01 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	270.424,25	770.133,58
1.1.1.4.51.1.1.00.00.02 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - SIMPLES	178.153,04	645.546,13
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	823,67	2.152,19
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.853,08	13.841,65
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	1.224,37	4.501,26
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.184,54	17.356,42
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4,69	69,91
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6,66	104,70
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2,93	28,46
1.1.2.1.50.0.1.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	364,14	1.539,01
1.1.2.1.50.0.2.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	38,71
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	247.259,03	327.236,46
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	87,37	785,01
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	20.885,57	64.503,46
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.812,28	17.438,14
Total	4.280.029,59	6.873.055,11

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: carlosfiorini. Emissão: 10/04/2024, às 09:40:45. Protocolo: 068c4b89-9b64-49da-8809-51867cf06872



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Santa Rosa de Viterbo (COMTUR)

Realizada em seis de dezembro do ano dois mil e vinte três

Data, hora e local : No dia seis de dezembro do ano dois mil e vinte três, às dezenove horas reuniram - se no Centro Cultural, localizado a rua Sete de Setembro, nº 1000, em Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, CEP 14.270 000, a Chefe de Turismo Cora Beti Mendes de Souza Passoni, representante do Turismo e seu respectivo suplente, o Diretor Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, José Paulo Orlando; o representante da Cultura Carlos Alexandre Cardoso; o representante dos Agentes de Viagens, Edenir Luis Beluc e sua respectiva suplente Rada Teixeira Silva; a representante dos Artesãos Maria Cecília Grassmann, a representante dos Estudantes e Universitários Ana Beatriz de Souza Cunha e seu respectivo suplente Wilson Felipe Soares Cunha; a representante dos Comerciantes Rosângela Vilas Boas Pretti, o representante do Ciclismo Wellington José Mendes de Lima e seu suplente Waldir Barreto da Costa.

Ordem do dia e deliberações: Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior. Informação sobre a Pesquisa de Demanda Turística do município. Reuniões pontuais; ciclismo e artesãos; Programação de Natal e Casa do Noel; Confecção do Mapa Turístico e placas de sinalização turística. Projeto Nhumirim. O Diretor Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, José Paulo Orlando, iniciou a reunião acolhendo a todos os presentes, e agradecendo a disponibilidade de cada um. Em seguida discorreu sobre a importância de uma participação ativa de todos os seguimentos, para que o Conselho se fortaleça e busque novas oportunidades de Turismo em nosso município. Solicitou a todos os presentes o compartilhamento da pesquisa de Demanda Turística do município, explicando que a mesma é parte importante para a solicitação do município em se tornar MIT (Município de Interesse Turístico). A pesquisa está disponível nas redes sociais da Prefeitura Municipal, através de link e QRcode. Solicitou ao responsável pelo ciclismo e a responsável pelo artesanato, uma data para realizar reuniões pontuais com cada seguimento, para discutir novos projetos e a realização de eventos para o ano de 2024. Informou a todos que no ano de 2024, o departamento de turismo terá a responsabilidade de colher informações para a confecção do Mapa Turístico do município, e que conta com o apoio de todos para auxiliar no recolhimento dessas informações. Seguindo a pauta, informou sobre o projeto das Placas de Sinalização Turística e sobre um projeto de construção de um espaço cultural/gastronômico em Nhumirim, que tem como objetivo, incluir Santa Rosa no roteiro gastronômico regional. Finalizando a reunião, o Diretor Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, indicou a necessidade de na próxima reunião, ser realizada a votação do presidente e secretário do COMTUR e a elaboração do Regimento Interno.

- 1- **Encerramento, lavratura e aprovação da ata:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Cora Beti Mendes de Souza Passoni, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Digitalizado com CamScanner



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL

Cora Beti Mendes de Souza Passoni

Cora Beti Mendes de Souza Passoni - CPF 281.107.058-39

Representante Turismo - Suplente

José Paulo Orlando - CPF 455.961.218-86

Representante Turismo - Suplente

Carlos Alexandre Cardoso

Carlos Alexandre Cardoso - CPF 342.510.038-61

Representante da Cultura

Ana Beatriz de Souza Cunha

Ana Beatriz de Souza Cunha - CPF 476.028.748-54

Representante Estudantes e Universitários

Wilson Felipe Soares Cunha

Wilson Felipe Soares Cunha - CPF 291.490.238-70

Representante Estudantes e Universitários - Suplente

Edenir Luis Beluc

Edenir Luis Beluc - CPF 118.229.528-24

Representante de Agentes de Viagem

Rada Teixeira Silva

Rada Teixeira Silva - CPF 303.911.158-20

Representante de Agentes de Viagem - Suplente

Maria Cecília Grassmann

Maria Cecília Grassmann - CPF 052.120.978-19

Representante dos Artesãos

Rosângela Vilas Boas Pretti

Rosângela Vilas Boas Pretti - CPF 075.557.748-52

Representante dos Comerciantes

Wellington José Mendes de Lima

Wellington José Mendes de Lima - CPF 305.626.968-73

Representante de Ciclismo

Waldir Barreto da Costa

Waldir Barreto da Costa - CPF 957.291.276-34

Representante de Ciclismo - Suplente

Digitalizado com CamScanner



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

LISTA PRESENÇA REUNIÃO DO COMTUR – 06 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
Dra. Bruna D'Amico	Estudantes e Universitários	(16) 993806972	bjaguru@comtur.sp.gov.br	Ass. Presidencial
Willian Felipe Góes	Estudantes e Universitários - Suplente	(16) 991594617	willian.goes2612@hotmail.com	Ass. Presidencial
Caio Batista da Costa	Turismo	(69) 77405-8533	turismo@comtur.sp.gov.br	Ass. Presidencial
Jaci Paula Chaves	Turismo - Suplente	(69) 77405070	ciaculante@comtur.sp.gov.br	
Thiago Alisson Góes	Cultura	(48) 1774823	8148163carbonequimica.com.br	
Aurea Júlia	Cultura - Suplente			
Aurea Júlia	Meio Ambiente			
Aurea Júlia	Meio Ambiente - Suplente			
Aurea Júlia	Educação			
Aurea Júlia	Educação - Suplente			
Aurea Júlia	Agentes de viagem	16 962261551	elbstur@outlook.com	
Aurea Júlia	Agentes de viagem - Suplente	16 991124216	padat1908@gmail.com	
Aurea Júlia	Promotores de Eventos			
Aurea Júlia	Promotores de Eventos - Suplente			
Aurea Júlia	Artesãos	99131 8879	mcelia@grassmann.com.br	
Aurea Júlia	Artesãos - Suplente			
Aurea Júlia	Imprensa			
Aurea Júlia	Imprensa - Suplente			
Aurea Júlia	Comerciantes	169355304	juventudurad2024@gmail.com	
Aurea Júlia	Comerciantes - Suplente			
Aurea Júlia	Ciclismo	99143-8534		
Aurea Júlia	Ciclismo - Suplente			
Aurea Júlia	Transportes Turísticos			
Aurea Júlia	Transportes Turísticos - Suplente			
Aurea Júlia	Restaurantes e Bares			
Aurea Júlia	Restaurantes e Bares - Suplente			

Digitalizado com CamScanner



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Santa Rosa de Viterbo (COMTUR)

Realizada em vinte e três de Janeiro do ano dois mil e vinte quatro

Data, hora e local : No dia vinte e três de janeiro do ano dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e trinta minutos reuniram - se no Centro Cultural, localizado a rua Sete de Setembro, nº 1000, em Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, CEP 14.270 000, a Chefe de Turismo Cora Beti Mendes de Souza Passoni, representante do Turismo; o representante da Cultura Carlos Alexandre Cardoso; o representante dos Agentes de Viagens, Edenir Luis Beluc e sua respectiva suplente Rada Teixeira Silva; a representante dos Artesãos Maria Cecília Grassmann e sua respectiva suplente Monique Archangelo Silva; a representante dos Comerciantes Rosângela Vilas Boas Pretti, o representante do Ciclismo Wellington José Mendes de Lima e seu suplente Waldir Barreto da Costa, com falta justificada do Diretor Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, José Paulo Orlando, representante do Turismo suplente e a representante dos Estudantes e Universitários Ana Beatriz de Souza Cunha e seu respectivo suplente Wilson Felipe Soares Cunha.

Ordem do dia e deliberações: Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior. Finalizar composição do COMTUR e votação do presidente do conselho; Informação sobre o Projeto Viva Rua; Iniciar o projeto de Sinalização Turística; Solicitar um Plano de Ação Anual do Artesanato; Iniciar planejamento de um Campeonato Ciclístico; Plano Diretor de Turismo; CAUÊ 2024; Carnaval 2024. A reunião foi iniciada pela Chefe do Departamento de Turismo, Sra. Cora Beti Mendes de Souza Passoni, que acolheu a todos os presentes, e agradeceu a disponibilidade de cada um. Em seguida passou a palavra ao membro Sr. Edenir Beluc para que ele pudesse esclarecer mais a respeito do Projeto Viva Rua, que tem como objetivo promover a ampliação da oferta de espaços públicos de convivência na cidade, com a implantação de parklets em suas vias públicas. Os parklets funcionariam como ampliações da calçada para oferecerem oportunidades de os pedestres descansarem e passarem seu tempo livre. Muitos estudos apontam que os parklets aquecem o comércio local. O projeto está em estudo no setor de trânsito, que realizou alguns apontamentos e será enviado para análise do prefeito municipal. Retomando a uso da palavra, a chefe de turismo, solicitou apoio dos membros através de indicações de empresas ou particulares, que possam montar o Projeto de Sinalização Turística, contatos esses que podem ser compartilhados no grupo de WhatsApp do COMTUR. Em seguida, solicitou a representante dos artesãos e sua suplente, um Plano de Ação Anual, com base nos eventos já realizados pelo grupo de artesão no ano de 2023 e no planejamento para 2024. Seguindo a mesma proposta foi solicitado ao representante do ciclismo e seu suplente, um plano para um campeonato de ciclismo e a apresentação das rotas o quanto antes. Em relação ao Plano Diretor de Turismo, os membros do conselho foram informados que o mesmo está em andamento, porém é de extrema importância o compartilhamento da Pesquisa de Demanda Turística, já que ela conta como critérios importante para a estruturação do plano. Para dar continuidade ao Plano Diretor de Turismo, é necessário também a criação de um cadastro de credenciamento do comércio da cidade, tanto qualitativo, quanto quantitativo, que deve conter o número

Digitalizado com CamScanner



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

de estabelecimentos e a qualidade dos serviços, sendo que nesse cadastro deve conferir, restaurantes, hospedagem, farmácias, mercados, postos de combustíveis, bares, etc. A parte histórica do município, está sob a responsabilidade do Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. José Paulo Orlando. Seguindo a pauta, informou aos membros presentes sobre a elaboração do CAUÉ 2024 (Calendário Unificado de Eventos), que está praticamente finalizado e que estará disponível no site da Prefeitura a partir do mês de fevereiro. Em seguida, informou sobre a programação do CARNAVAL 2024, que acontecerá entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, que está em fase de finalização, com contratos, licitações, chamamentos e estrutura em andamento. Finalizando a reunião, os membros do conselho, foram convocados a realizar a votação para o presidente do conselho, sendo que dois membros demonstraram interesse no cargo, a Sra. Maria Cecília Grassmann, representante dos artesãos e o Sr. Edenir Luis Beluc, representante de agentes de viagem. Seguindo o que está disposto no Art.6º, item b) – Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo e no Art.7º, §1º As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, (...) da Lei 356/20, de 09 de abril de 2020, foi realizada uma votação, com a presença de sete (07) membros titulares com direito a voto, chegando ao seguinte resultado: dois (02) votos a favor da Sra. Maria Cecília Grassmann, e cinco (05) votos a favor do Sr. Edenir Luis Beluc, sendo o mesmo reconhecido como presidente. Após a votação, o Sr. Presidente eleito do COMTUR, designou a Sra. Cora Beti Mendes de Souza Passoni como Secretária Executiva do conselho. Como primeiro ato, o Sr. Presidente do conselho, indicou a necessidade de que para a próxima reunião, seja enviada uma CONVOCAÇÃO para que haja maior participação e engajamento dos membros no conselho.

- 1- Encerramento, lavratura e aprovação da ata:** Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Cora Beti Mendes de Souza Passoni, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes.

Cora Beti Mendes de Souza Passoni - CPF 281.107.058-39

Representante Turismo

Carlos Alexandre Cardoso - CPF 342.510.038-61

Representante da Cultura

Edenir Luis Beluc - CPF 118.229.528-24

Representante de Agentes de Viagem

Digitalizado com CamScanner

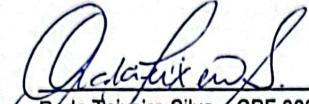


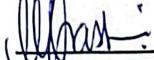
Município de Santa Rosa de Viterbo

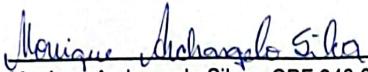
<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

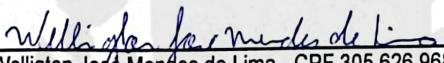

Rada Telxeira Silva - CPF 303.911.158-20
Representante de Agentes de Viagem - Suplente

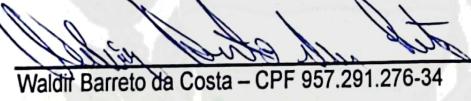

Maria Cecilia Grassmann - CPF 052.120.978-19
Representante dos Artesãos


Monique Archangelo Silva - CPF 348.085.268-83
Representante da Artesãos – Suplente


Tiago dos Santos Curti - CPF 311.102.498-96
Representante da Imprensa


Rosângela Vilas Boas Pretti – CPF 075.557.748-52
Representante dos Comerciantes


Wellington Jose Mendes de Lima - CPF 305.626.968-73
Representante de Ciclismo


Waldon Barreto da Costa – CPF 957.291.276-34
Representante de Ciclismo - Suplente

Digitalizado com CamScanner



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

LISTA PRESENÇA REUNIÃO DO COMTUR – 23 DE JANEIRO DE 2024

NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
Ausente	Estudantes e Universitários			
Ausente	Estudantes e Universitários -Suplente			
Grazieli Mendes de Souza Pavan	Turismo	(16) 9405-8534	turismo@santarosa.sp.gov.br	CBM/Pavan
Ausente	Turismo - Suplente			
Fábio Alencar Corrêa	Cultura	981777823	848.bicamara@gmail.com	PL
Ausente	Cultura - Suplente			
Ausente	Meio Ambiente			
Ausente	Meio Ambiente - Suplente			
Ausente	Educação			
Ausente	Educação - Suplente			
Elenir Luiz Belchior	Agentes de viagem	16 992004551	elstn@outlook.com	3
Rada Teixeira da Silva	Agentes de viagem - Suplente	16 991124216	rada1908@gmail.com	RC
Ausente	Promotores de Eventos			
Ausente	Promotores de Eventos - Suplente			
- Willian	Artesãos	99137-8879	meculigrassmann@gmail.com	W
- Monique Aych. Silveira	Artesãos - Suplente	99145-4651	monique.aych.monique.silveira@gmail.com	MS
Tiago dos Santos Corrêa	Imprensa	99855-3827	tiago.marcos.dos.santos.correia@gmail.com	TC
Ausente	Imprensa - Suplente			
Isabangela V.B. Pretti	Comerciantes	091557504	Juratil.su.2024@gmail.com	IP
Ausente	Comerciantes - Suplente			
Wellinton J.M. L.	Ciclismo	9143-8534		WL
	Ciclismo - Suplente			
Ausente	Transportes Turísticos			
Ausente	Transportes Turísticos - Suplente			
Ausente	Restaurantes e Bares			
Ausente	Restaurantes e Bares - Suplente			

Digitalizado com CamScanner



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Santa Rosa de Viterbo (COMTUR)

Realizada em vinte e oito de novembro do ano dois mil e vinte três

Data, hora e local : No dia vinte e oito de novembro do ano dois mil e vinte três, às dezenove horas reuniram - se no Centro Cultural, localizado a rua Sete de Setembro, nº 1000, em Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, CEP 14.270 000, a Chefe de Turismo Cora Beti Mendes de Souza Passoni, representante do Turismo e seu respectivo suplente, o Diretor Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, José Paulo Orlando; o representante da Cultura Carlos Alexandre Cardoso; o representante dos Agentes de Viagens, Edenir Luis Beluc; a representante dos Artesãos Maria Cecília Grassmann, e sua respectiva suplente Monique Archangelo Silva; a representante dos Estudantes e Universitários Ana Beatriz de Souza Cunha e seu respectivo suplente Wilson Felipe Soares Cunha; a representante dos Comerciantes Rosângela Vilas Boas Pretti, o representante do Ciclismo Wellington José Mendes de Lima e seu suplente Waldir Barreto da Costa e a representante dos Transportadores Turísticos Tatiane Sena Pereira.

- 1- **Ordem do dia e deliberações:** Apresentação e informação acerca da contratação de assessoria de Turismo; apresentação e discussão da Lei Complementar Nº 356/20, 09 de abril de 2020, sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). O Diretor Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, José Paulo Orlando, iniciou a reunião acolhendo a todos os presentes, e agradecendo a disponibilidade de cada um, em participar do Conselho. Logo a seguir discorreu sobre a necessidade de uma participação ativa de todos os seguimentos, para que o Conselho se fortaleça e busque novas oportunidades de Turismo em nosso município. Fez a apresentação da Chefe de Turismo, Cora Beti Mendes de Souza Passoni, e sobre sua nomeação em 01/04/2023 através de Decreto Municipal, seguida da apresentação do responsável pela empresa de Assessoria Turística, sr. Edenir Luis Beluc, que auxiliará o Departamento de Turismo a desenvolver o Plano Diretor de Turismo, que tem como objetivo orientar as ações turísticas e aumentar a visibilidade do município, desenvolvendo ações que colaborem para atrair novos turistas e empreendedores, visando o crescimento turístico do município. Após as apresentações, o sr. Edenir discorreu sobre a importância do Turismo na cidade e sobre os benefícios da participação da cidade em programas de Desenvolvimento Turístico oferecidos pela Secretaria do Estado, sobre a importância do cadastramento dos comerciantes no CADASTUR, e sobre a importância do Plano Diretor, para elevar o status do município a MIT (Município de Interesse Turístico). Apresentou pontos importantes da Lei Complementar Nº 356/20, e finalizou indicando que esses são passos importantes para o

Digitalizado com CamScanner



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL

fortalecimento do turismo em nossa cidade, lembrando ser de fundamental importância o apoio tanto do poder público quanto da iniciativa privada, para o impulsionamento de todas as ações da pasta. Finalizando a reunião, retomando a palavra o Diretor Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, indicou a necessidade de na próxima reunião, ser realizada a votação do presidente e secretário do COMTUR e a elaboração do Regimento Interno.

- 2- **Encerramento, lavratura e aprovação da ata:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Cora Beti Mendes de Souza Passoni, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Cora Beti Mendes de Souza Passoni

Cora Beti Mendes de Souza Passoni - CPF 281.107.058-39
Representante Turismo - Suplente

José Paulo Orlando

José Paulo Orlando - CPF 455.961.218-86
Representante Turismo - Suplente

Ana Beatriz de Souza Cunha

Ana Beatriz de Souza Cunha - CPF 476.028.748-54
Representante Estudantes e Universitários

Wilson Felipe Soares Cunha
Wilson Felipe Soares Cunha – CPF 291.490.238-70
Representante Estudantes e Universitários - Suplente

Edenir Luis Beluc
Edenir Luis Beluc - CPF 118.229.528-24
Representante de Agentes de Viagem

Maria Cecília Grassmann
Maria Cecília Grassmann - CPF 052.120.978-19
Representante dos Artesãos

Monique Archangelo Silva
Monique Archangelo Silva - CPF 348.085.268-83
Representante dos Artesãos – Suplente

Rosângela Vilas Boas Pretti
Rosângela Vilas Boas Pretti – CPF 075.557.748-52
Representante dos Comerciantes

Digitalizado com CamScanner



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL

Wellington José Mendes de Lima
Wellington José Mendes de Lima - CPF 305.626.968-73
Representante de Ciclismo

Waldir Barreto da Costa
Waldir Barreto da Costa - CPF 957.291.276-34
Representante de Ciclismo - Suplente

Tatiane Sena Pereira
Tatiane Sena Pereira - CPF 317.895.678-66
Representante de Transportadores Turísticos

Carlos Alexandre Cardoso
Carlos Alexandre Cardoso - CPF 342.510.038-61
Representante da Cultura



Digitalizado com CamScanner



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-mail	Rubrica
Guilherme de Souza, <i>Suplente</i>	Estudantes e Universitários	(16) 99380-6962	guilherme007@hotmail.com	<i>Guilherme</i>
Isaiah Felipe Soares, <i>Suplente</i>	Suplente Est. e Universitários	(16) 99164-9612	isaiahengenhalha2015@gmail.com	<i>Isaiah</i>
Clauber Oliveira Pannini, <i>Suplente</i>	Turismo	(16) 97405-8354	feliz3moc@outlook.com	<i>Clauber</i>
Diego Pinto Orlando, <i>Suplente</i>	Suplente Turismo	(16) 992195070	feliz3moc@outlook.com	<i>Diego</i>
Elber Alencar Cordeiro, <i>Suplente</i>	Cultura	(16) 981333823	turismo@prefeitura.sp.gov.br	<i>Elber</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Suplente Cultura		84aceloscardoso@gmail.com	<i>Aurene</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Meio Ambiente			<i>Aurene</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Suplente Meio Ambiente			<i>Aurene</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Educação			<i>Aurene</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Suplente Educação	16 99201551	ed94tunca@hotmail.com	<i>Aurene</i>
Elaine Lima Belchior, <i>Suplente</i>	Agentes de Viagens			<i>Elaine</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Suplente de Ag. Viagens			<i>Aurene</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Promotores de Eventos			<i>Aurene</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Suplente Promotores de Eventos			<i>Aurene</i>
Monica Cecilia Gravemann, <i>Suplente</i>	Artesões	16 99137-8879	monicaggravemann@gmail.com	<i>Monica</i>
Monique Andrade, <i>Suplente</i>	Suplente Artesãos	16 99145-4651	moniqueandrade12@gmail.com	<i>Monique</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Imprensa			<i>Aurene</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Suplente Imprensa			<i>Aurene</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Associação de Comerciantes	16 991552101	monetil.souza21@gmail.com	<i>Aurene</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Suplente Ass. de Comerciantes			<i>Aurene</i>
Wellsington Ferreira Mendes de Souza, <i>Suplente</i>	Ciclismo	16 99343-8534	oficinaonline@hotmail.com	<i>Wellsington</i>
Wellington Borges de Souza, <i>Suplente</i>	Suplente Ciclismo	16 99267 0433	JUE.WBL@GMAIL.COM	<i>Wellington</i>
Lariane Senna Ferreira, <i>Suplente</i>	Transportadores Turísticos	16 991443399	Sendataturismos@hotmail.com	<i>Lariane</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Suplente Transp. Turísticos			<i>Aurene</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Rest. e Bares Diferenciados			<i>Aurene</i>
Aurene de Souza, <i>Suplente</i>	Suplente Rest.e Bares Difer.			<i>Aurene</i>

Lista impressa dia 28 de novembro de 2023

Comur

Digitalizado com CamScanner